



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
PRIMEIRA TURMA RECURSAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO – 2013

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013), a partir das 09:00 horas, de modo presencial ou telepresencial (videoconferência), participaram do julgamento, na Sala das Sessões da Turma Recursal, neste Estado, em sua composição ordinária, os Excelentíssimos Senhores Juizes Federais **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba, em exercício, titular da 2ª relatoria, **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, membro designado em regime de mandato (3ª relatoria), e **BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO**, membro suplente. Participou do julgamento, ainda, nas hipóteses de impedimento dos magistrados supramencionados, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **CRISTIANE MENDONÇA LAGE**.

Declarada aberta a sessão, o Presidente em exercício conduziu os trabalhos com vistas ao julgamento dos processos previstos para o evento em apreço, ocasião em que se garantiu a participação de advogados que apresentaram pedidos de sustentação oral em tempo hábil através do sistema informatizado da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais na Paraíba - CRETA, sendo apreciados e julgados os feitos observando-se os votos orais constantes de arquivo digital e em absoluta conformidade com o disposto nas LISTAS DE JULGAMENTO ANEXAS À PRESENTE e que passam a fazer parte integrante deste instrumento. À EXCEÇÃO DOS SEGUINTE FEITOS, que obtiveram o seguinte desfecho:

ITEM	Nº DO PROCESSO	RELATORIA	MATÉRIA/DESFECHO
1.	0507517-41.2012.4.05.8200 0507624-85.2012.4.05.8200 0507495-80.2012.4.05.8200 0507569-37.2012.4.05.8200 0507830-02.2012.4.05.8200 0507788-50.2012.4.05.8200 0507678-51.2012.4.05.8200 0507695-87.2012.4.05.8200	2ª	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – ISONOMIA Após o voto do relator, pelo desprovimento do recurso, e do MM. Juiz Federal Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, pelo seu provimento, pediu vistas dos autos o MM. Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto
2.	0507764-22.2012.4.05.8200 0507965-14.2012.4.05.8200 0507620-48.2012.4.05.8200 0507564-15.2012.4.05.8200 0507562-45.2012.4.05.8200 0507877-73.2012.4.05.8200 0507865-59.2012.4.05.8200 0507892-42.2012.4.05.8200 0507704-49.2012.4.05.8200 0507543-39.2012.4.05.8200 0507612-71.2012.4.05.8200 0507922-77.2012.4.05.8200 0507482-81.2012.4.05.8200 0507568-52.2012.4.05.8200 0508729-97.2012.4.05.8200 0507696-72.2012.4.05.8200 0507520-93.2012.4.05.8200 0507563-30.2012.4.05.8200 0507698-42.2012.4.05.8200 0507671-59.2012.4.05.8200 0507561-60.2012.4.05.8200 0507490-58.2012.4.05.8200	2ª	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – ISONOMIA Após o voto do relator, pelo desprovimento do recurso, e do MM. Juiz Federal Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, pelo seu provimento, pediu vistas dos autos o MM. Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto

	LOTE		
3.	0505519-35.2012.4.05.8201 0505550-55.2012.4.05.8201 0505685-67.2012.4.05.8201 0505527-12.2012.4.05.8201 0505546-18.2012.4.05.8201 0505386-90.2012.4.05.8201 0505457-92.2012.4.05.8201 0505428-42.2012.4.05.8201 0505452-70.2012.4.05.8201 0505529-79.2012.4.05.8201 0505460-47.2012.4.05.8201 0505902-13.2012.4.05.8201 0505473-46.2012.4.05.8201 0505474-31.2012.4.05.8201 0505520-20.2012.4.05.8201 0505470-91.2012.4.05.8201 0505498-59.2012.4.05.8201 0505682-15.2012.4.05.8201 0505445-78.2012.4.05.8201	2ª	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – ISONOMIA Após o voto do relator, pelo provimento do recurso, e do MM. Juiz Federal Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, pelo seu desprovimento, pediu vistas dos autos o MM. Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto
4.	0501174-57.2011.4.05.8202	2ª	Retirado da lista, para julgamento em sessão subsequente
5.	0507679-04.2010.4.05.8201	2ª	Retirado da lista, para julgamento em sessão subsequente

Foram retirados da lista desta sessão, para posterior julgamento em sessão subsequente, os processos a seguir discriminados:

ITEM	Nº DO PROCESSO	RELATORIA
01	0501174-57.2011.4.05.8202	2ª
02	0507679-04.2010.4.05.8201	2ª

Por ocasião desta quarta sessão ordinária de julgamento, foram realizadas SUSTENTAÇÕES ORAIS nos processos a seguir discriminados:

ITEM	Nº DO PROCESSO	SUSTENTAÇÃO ORAL
01	0505149-30.2010.4.05.8200	Dr. Haruanã Cachorroski Cardoso
02	0509596-61.2010.4.05.8200	Dr. Haruanã Cachorroski Cardoso
03	0504849-05.2009.4.05.8200	Dr. Haruanã Cachorroski Cardoso

Em razão de IMPEDIMENTOS de magistrado(s) da Turma Recursal, em sua composição ordinária, a MM. Juíza Federal Cristiane Mendonça Lage participou do julgamento relacionado aos seguintes feitos:

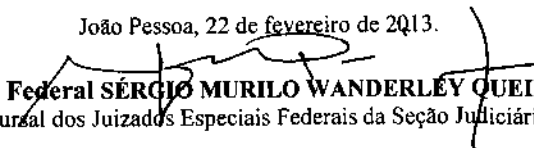
ITEM	Nº DO PROCESSO	RELATORIA	IMPEDIMENTO
01	0500128-30.2011.4.05.8203	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
02	0500478-18.2011.4.05.8203	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
03	0500355-54.2010.4.05.8203	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
04	0500021-83.2011.4.05.8203	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
05	0500255-02.2010.4.05.8203	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu



06	0500121-03.2012.4.05.9820	2º	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
----	---------------------------	----	--

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga, Presidente da Turma Recursal, em exercício, deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Marconi Araujo, Marconi Pereira de Araújo, Diretor da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais no Estado da Paraíba, lavrei e subscrevi a presente ATA que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente da Turma Recursal na Paraíba, em exercício.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2013.


Juiz Federal SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA
Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba, em exercício